

**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 7170/2004

**ATA nº 06/2026 – Reunião Ordinária
25 de junho de 2026**

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às nove horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social – SMDS, para tratar da seguinte pauta de assuntos: **Item 1 – Aprovação da Ata nº 05/2026:** A ata da reunião anterior foi colocada em apreciação e aprovada por unanimidade. **Item 2 – Apresentação e validação do checklist para visitas às entidades do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA):** A conselheira Andreza Girelli apresentou aos presentes o checklist e o formulário de avaliação que serão utilizados durante as visitas às entidades participantes do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, informando que ambos serão encaminhados aos membros das comissões responsáveis pelas visitas. Destacou que os instrumentos foram elaborados com o objetivo de padronizar as avaliações e subsidiar o acompanhamento da execução do programa, contemplando aspectos relacionados ao recebimento e utilização dos alimentos, às condições de armazenamento, organização, limpeza e conservação dos espaços, ao controle de estoque e validade dos produtos, bem como à identificação de eventuais doações provenientes de outras fontes. Também serão observadas informações referentes ao número de pessoas atendidas por cada entidade, às refeições ofertadas, sua frequência e à adequada destinação dos alimentos recebidos, possibilitando ao Conselho acompanhar a execução do programa, identificar eventuais dificuldades enfrentadas pelas entidades e contribuir com orientações que promovam o aperfeiçoamento das ações desenvolvidas. **Item 3 – Definição das comissões de visita:** Foram definidas as comissões responsáveis pela realização das visitas às entidades participantes do PAA, ficando assim constituídas: **Bloco 01:** Paulo César Martins e Anelise Bohn – Associação Abrigo São Chico e Casa de Passagem Shalom. **Bloco 02:** Paulo

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
LAJEADO/RS

Lei Municipal nº 7170/2004

César Martins e Anelise Bohn – SLAN Lenira Klein, SLAN Nora Oderich e SLAN Pedro Müller. **Bloco 03:** Laura e Elis – SAIDAN Associação Assistencial e Centro Social 300 de Gideon. **Bloco 04:** Laura e Elis – Sociedade Lajeadense de Acolhimento à Idosos – VOVOLAR. **Bloco 05:** Paula e Laura – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Lajeado – APAE, Associação de Deficientes Físicos de Lajeado – ADEFIL, Fundação para Reabilitação das Deformidades Crânio Faciais e Reabilitação Auditiva – FUNDEF e Associação dos Pais e Amigos dos Deficientes Visuais – APADEV. **Bloco 06:** Paula e Laura – Liga Feminina de Combate ao Câncer de Lajeado e Associação de Apoio às Pessoas com Câncer – AAPECAN. **Bloco 07:** Andreza Girelli e Mauro – CRAS Espaço da Cidadania e CRAS Espaço de Todos Nós. **Item 4 – Escolha das entidades a serem visitadas:** Ficou acordado que cada dupla deverá realizar visitas em, no mínimo, duas entidades pertencentes ao respectivo bloco. Nos casos em que o bloco possuir apenas uma entidade, a visita será realizada exclusivamente naquela unidade. A definição das entidades ficará a critério de cada comissão, observando-se as particularidades de seu bloco. Também restou definido que todas as visitas deverão ser concluídas até a semana do dia 13 de julho de 2026, correspondente à última entrega de alimentos do PAA nesta etapa de execução do programa. **Item 5 – Assuntos Gerais:** A conselheira Andreza Girelli convidou os membros do Conselho que desejarem acompanhar as atividades do Programa de Aquisição de Alimentos a participarem das entregas realizadas semanalmente no Parque do Imigrante, informando que o recebimento dos alimentos ocorre a partir das 9h30min e a distribuição às entidades inicia às 10 horas, todas as segundas-feiras. Na sequência, a Secretária Executiva dos Conselhos, Marieli Luisa Zarth, apresentou a proposta de alteração da data das reuniões plenárias, conforme sugestão previamente discutida no grupo de WhatsApp do Conselho. Após manifestação dos presentes, ficou definido que as próximas reuniões ordinárias do COMSEA serão realizadas na quarta quarta-feira de cada mês, às



**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 7170/2004

nove horas. Nada mais havendo a tratar, a Vice-Presidente encerrou a reunião agradecendo a presença de todos e eu, Marieli Luisa Zarth, Secretária Executiva dos Conselhos Municipais, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será pela Presidente assinada.

Andreza Girelli

Vice-Presidente do COMSEA